



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 391/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 332/2004, de 14.04.2004, que colocou o servidor **NELSON UMBELINO DA SILVA**, requisitado do Estado de Alagoas, Facilitador I - Notificação, lotado na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, à disposição do **Serviço de Distribuição dos Feitos**.

II - COLOCAR o referido servidor à disposição da **SECRETARIA JUDICIÁRIA**, para funcionar junto ao **POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **03.05.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de abril de 2004.

 **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

